



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Itajaí, 24 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

RESOLVE:

1. APROVAR, *ad referendum*, a POCVc – Plano de Ofertas e Vagas do Câmpus Itajaí do IFSC, conforme anexo.

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza
Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza
Siape 1191244
Diretor Geral
Câmpus Itajaí IFSC
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina